



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA REFERENTE AO EDITAL Nº 003/RIFB DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

**SELEÇÃO 2012/1
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO).**

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U, de 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA**, de acordo com o item 14 do Edital nº 003/RIFB, de 06 de janeiro de 2012, os candidatos listados no Anexo I desta convocação para o Curso Superior de Licenciatura em Química.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula em 6ª chamada no *Campus* onde o curso será ofertado de acordo com a tabela a seguir:

6ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	23 e 24 de abril de 2012	Praça II, Setor Central – Gama/DF (antiga Biblioteca Pública do Gama, em frente à rodoviária).	8h às 12h e das 14h às 20h30

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará, em seu *site*, chamadas sucessivas, até que tenha transcorrido 25% do semestre letivo, conforme lista de classificados e cronograma divulgado junto com o resultado final.

1.3. Caso surjam novas vagas, poderão ser convocados para realizar matrícula os candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação, priorizando as reservas de vagas, conforme previsto no subitem 8.5 do Edital de Abertura.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.1. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.6 desta convocação.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

2.5. O candidato que houver optado pela reserva de vagas e não apresentar a documentação necessária no item 3.3 desta convocação dentro do período de matrícula perderá o direito à reserva de vagas.

2.6. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) comprovante de conclusão do Ensino Médio, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio ou superior);
- b) certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) comprovante de endereço com CEP;
- f) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época da última eleição (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
- i) declaração, redigida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de estudante não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

3. DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS

3.1. O candidato que optar pelas reservas de vagas serão responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

3.2. O disposto no item anterior também será aplicado ao representante legal do candidato menor de idade.

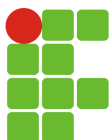
3.3. Os documentos comprobatórios da situação de reserva de vaga deverão ser apresentados em duas vias (uma original e uma cópia), quando da realização da matrícula. São eles:

I - Para os candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico ou declaração escolar que comprove que o candidato cursou integralmente todos os anos do ensino médio em escola pública.

II - Os contemplados pela reserva de vagas para Quilombolas, Indígenas ou Negros deverão apresentar:

a) Para comprovar a situação de quilombola: declaração, com firma reconhecida, por representante de associação ou representante de comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares.

b) Para comprovar a situação de indígena o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: declaração emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena; ou declaração, com firma reconhecida, por organização indígena





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

devidamente reconhecida, aqui entendidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outros, constituídas e registradas e que sejam definidas em seus estatutos como indígenas, sejam elas de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional; ou ainda, ter a etnia “indígena” declarada em um documento oficial válido.

c) Para comprovar a condição de negro: Declaração de próprio punho, declarando a etnia negra.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Gama é:

Campus	Endereço	Telefones
Gama	Endereço: Praça II, Setor Central – Gama/DF (antiga Biblioteca Pública do Gama, em frente à rodoviária)	(61) 2103-2250 e 2103-2251

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones indicados na tabela acima, em horário comercial.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao.

4.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 20 de abril de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA

Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes (6ª chamada)

CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
81º	WISLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	583,42	Convocado para matrícula
82º	TAILANE SILVA DOS SANTOS	583,24	Matriculado na 2ª chamada pela reserva de vagas da escola pública
83º	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	582,62	Convocado para matrícula
84º	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	582,26	Convocado para matrícula
85º	DOUGLAS SOUSA DUARTE MONTE	581,32	Convocado para matrícula
86º	THAUANA DAS NEVES PEREIRA	581,04	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
77º	SANDRA ALVES VIEIRA	553,58	Convocado para matrícula
78º	ANTONIA FABIANA DIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA	553,42	Convocado para matrícula
79º	DIANA DA SILVA BARROS	552,6	Convocado para matrícula
80º	CHARLES ALMEIDA DA SILVA	551,72	Convocado para matrícula
81º	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	550,42	Convocado para matrícula
82º	ANDRE ALVES OLIVEIRA	549,08	Convocado para matrícula
83º	DARLENE CRISTINA DE SOUSA VEIRA	546,72	Convocado para matrícula
84º	ELAINE DE AZEVEDO RIBAS	546,28	Convocado para matrícula
85º	WALKLEMISON DE OLIVEIRA	545,94	Convocado para matrícula
86º	SOLANGE DA SILVA DE CERQUEIRA	544,46	Convocado para matrícula
CAMPUS GAMA			
LICENCIATURA EM QUÍMICA – NOTURNO – RESERVA DE VAGAS PARA QUILOMBOLAS, NEGROS OU INDÍGENAS.			
Classificação	Nome	Média ENEM	Situação
20º	ESILARDES FRANCISCO REGES JUNIOR	442,56	Convocado para matrícula
21º	MARIA IRANEIDE DA SILVA	437,06	Convocado para matrícula
22º	ANGELA BRAGA DE JESUS	424,08	Convocado para matrícula